



**GONDOMAR**

*e futuro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Gabinete dos Órgãos Autárquicos



## EDITAL

### LUÍS FILIPE ARAÚJO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º conjugado com o Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2019, foram as seguintes:

- 1 – Revogar o “Contrato de concessão de exploração de lugares de estacionamento pago na via pública”, celebrado em 20 de julho de 2012, com a C.P.E. – Companhia de Parques de Estacionamento, S.A.
- 2 – Submeter a discussão pública, pelo prazo de 30 dias, o “Projeto de Regulamento de Concessão de Direitos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Gondomar”.
- 3 - Aprovar o novo plano de trabalhos, bem como conceder a prorrogação de 142 dias para conclusão da empreitada de “Percurso de Ligação do Interface do Metro e Parque de Estacionamento – Fânzeres”, sendo a nova data para conclusão da obra o dia 08 de abril de 2020.
- 4 – Aprovar o projeto de “Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho e Requalificação do Espaço Público Envolvente ARU de S. Cosme”, sendo o preço contratual estimado de 2 338 185,15 euros, IVA não incluído, para um prazo de 18 meses.
- 5 – Dispensar o Clube de Caçadores do Porto, do pagamento da Taxa Municipal de Urbanização, no valor de 4 009,30 euros, bem como autorizar a redução de 50% do valor da taxa já liquidada, referente à emissão do alvará, correspondendo essa redução ao montante de 405,20 euros.
- 6 - Aprovar a atribuição de um apoio monetário no valor de 6 000,00 euros, ao Grupo Dramático e Beneficente de Rio Tinto, para apoiar as obras de beneficência na sua sede social.
- 7 - Aprovar o processo relativo aos Auxílios Económicos para o 1.º Ciclo do Ensino Básico (2ª. Fase), para o ano letivo de 2019/2020, bem como conceder um subsídio para o efeito, no total de 22 824,00 euros, aos alunos incluídos em cada um dos escalões, sendo essa verba transferida para os Agrupamentos de Escolas.
- 8 - Aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 46 000,00 euros, ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gondomar (C.C.D.T.C.M.), para reforço da sua capacidade financeira.



- 9 - Aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 1 720,00 euros ao Gondomar Futsal Clube e de 250,00 euros ao Grupo Etnográfico de Valbom, no âmbito do Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar, bem como retificar os valores atribuídos no âmbito daquele programa, à Associação Nacional de Kenpo e Disciplinas Associadas e à Casa Futebol Clube do Porto Rio Tinto, para os valores, respetivamente, de 250,00 euros e 4 900,00 euros.
- 10 - Autorizar a redução de 50% das taxas a pagar pela Associação de Solidariedade Social De Mãos Dadas, pela utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, para realização da “Festa de Natal da Associação De Mãos Dadas”, correspondendo a referida redução ao valor de 308,85 euros.
- 11 – Aprovar o projeto de “Reabilitação da cobertura e envolvente exterior vertical e melhoria da eficiência energética – Conjunto Habitacional do Monte - Valbom”, cujo preço contratual não deverá exceder o valor de 1 727 411,50 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 365 dias.
- 12 – Aprovar o projeto de “Reabilitação da cobertura e envolvente exterior vertical e melhoria da eficiência energética – Conjunto Habitacional da Gandra - S. Pedro da Cova”, cujo preço contratual não deverá exceder o valor de 2 156 995,00 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 365 dias.
- 13 – Aprovar o projeto de “Reabilitação da cobertura e envolvente exterior vertical e melhoria da eficiência energética – Conjunto Habitacional de Carreiros - Rio Tinto”, cujo preço contratual não deverá exceder o valor de 2 135 576,50 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 365 dias.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e nos restantes lugares.

E eu, *Paulo César Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.  
Gondomar, 03 de dezembro de 2019

O Vice-Presidente,  
Substituto legal do Presidente da Câmara,

  
(Dr. Luís Filipe Araújo)